



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n° 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n° **00600-00009688/2022-39-e**, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO E OUTRO) conforme especificações constantes neste de Termo de Referência, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico **N°054/2023/SML, UASG: 925172;**

Considerando o Parecer Jurídico N° **257/SPACC/PGM/2023**, fls. 114 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n° 10.520/2002 e n° 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n° 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

A.C.F. MOREIRA LTDA, CNPJ: 14.410.553/0001-27, vencedora dos **ITENS 01, 02,04 e 09** ofertando o valor total de R\$ 145.760,85 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);

J.E. DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 22.615.982/0001-69, vencedora dos **ITENS 05, 06 e 07** ofertando o valor total de R\$ 206.980,77 (Duzentos e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos);

M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 19.288.989/0002-90, vencedora dos **ITENS 03 e 08** ofertando o valor total de R\$ 242.627,82 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte sete reais e oitenta e dois centavos);

START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ: 37.912.727/0001-55, vencedora dos **ITEM 10** ofertando o valor total de R\$ 6.456,63 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML